Anno XXIV. Quinta-feira 26 de Outubro de 1848 N.240.

O DIARIO publica-se todos os dias que não forem de guarda: o preço da assignatura he de 4$000 rs. por quartel, *pagos adiantados*. Os annuncios dos assignantes são inseridos á rasão de 20 rs. por linha, 40 rs. em typo differente, e as repetições pela metade. Os não assignantes pagarão 80 rs. por linha e 160 rs em typo differente, por cada publicação.

PHASES DA LUA NO MEZ DE OUTUBRO.

*Crescente*, a 5, ás 11 horas e 42 min. da manh.
*Luacheia*, a 12, á 1 hora e 36 min. da tard.
*Min guante*, a 19, aos 8 min da manh.
*Lua nova*, a 26, ás 11 horas e 27 min. da tard.

PARTIDA DOS CORREIOS.

Goianna e Parahiba, ás segs. e sextas-feiras.
Rio-G.-do-Norte, quintas-feiras ao meio-dia.
Cabo, Serinhãem, Rio-Formoso, Porto-Calvo e Macció, no 1.º, a 11 e 21 de cada mez.
Garanhuns e Bonito, a 8 e 23.
Boa-Vista e Flores, a 13 e 28.
Victoria, ás quintas-feiras.
Olinda, todos os dias.

PREAMAR DE HOJE.

Primeira, ás 4 horas e 30 minutos da tarde.
Segunda, ás 4 horas e 54 minutos da manh.

DIAS DA SEMANA.

23 Segunda. S. João Capistrano. Aud. do J. dos orph. do J. civ. e do J. M. da 2. v.
24 Terça. S. Rafael Archanjo. Aud. do J. do c. da 1. v. e do J. de paz do 2. dist de t.
25 Quarta. Ss. Crispim e Crispiniano. Aud. do J. do c. da 2. v. e do J. de paz do 2 dist. de t.
26 Quinta. S. Evaristo. Aud. do J. de orph. do J. M. da 1. v.
27 Sexta. S. Elesbão. Aud. do J. do civ. e do J. de paz do 1 dist de t.
28 Sabbado. ✻ S. Simão e s Judas Thaddeo.
29 Domingo S. Feliciano.

CAMBIOS NO DIA DE 24 OUTUBRO.

Sobre Londres a 25 d. por 1$000 rs. a 60 d.
» Paris
» Lisboa 120 por cento de premio.
» Rio-de-Janeiro ao par.
Desc. de lett. de boas firmas a 1 % ao mez
Acções da comp. de Beberibe, a 50$ rs. ao p.
*Ouro.*—Onças hespanholas 31$000 a 31$500
» Moédas de 6$400 v. 18$000
» » de 6$400 n. 16$600 a 16$700
» » de 4$000... 9$500 a 9$700
*Prata*—Patacões brasileiros 1$980 a 2$000
» Pesos columnarios. 1$980 a 2$000
» Ditos mexicanos..... 1$920 a 1$940

# DIARIO DE PERNAMBUCO.

## PARTE OFFICIAL.

Solvendo duvidas quê na execução da lei regulamentar das eleições occorreram na provincia do Rio-de-Janeiro.

Rio-de-Janeiro. Ministerio dos negocios do imperio, em 28 de agosto de 1848.

Illm. e Exm. Sr. — Foi presente a S. M. o Imperador o officio de V. Ex., n. 24, com data de 16 do corrente, contendo as decisões dadas por V. Ex. ás seguintes duvidas occorridas na execução da lei regulamentar das eleições.

1.º Póde o eleitor pronunciado a livramento em crime de responsabilidade, e cuja pronuncia foi competentemente sustentada, votar, ser votado e funccionar como eleitor no dia 7 de setembro futuro?

2.º Póde o eleitor, que foi absolvido pelo juiz de direito, funccionar como tal em o dito dia 7, mesmo durante a pendencia do recurso, que se interpoz para o tribunal competente, da sentença de absolvição?

3.º Póde o eleitor supplente que, perdendo as qualidades para ser votante e votado, foi elliminado no concelho de qualificação, donde deixou de recorrer, ser chamado para membro componente das turmas?

4.º Póde o cidadão, que foi qualificado em uma freguezia, e nella fez parte da junta qualificadora, ser qualificado em outra no mesmo anno, no acto de proceder-se á revisão da qualificação?

5.º Pódem os cidadãos, que fôrem attendidos pela junta, votar nas eleições de 7 de setembro, ainda que não fossem convocados, porque ao tempo da convocação não se achavam ainda qualificados?

6.º Finalmente, não se tendo concluido ainda o processo da qualificação, nem tão pouco podendo concluir-se antes de 7 de setembro, de modo que fiquem livres e satisfeitos os prazos marcados na lei para o andamento e conclusão dos trabalhos preparatorios, devem ser estes encurtados, ou transferido o dia que a lei marcou para a eleição dos vereadores e juizes de paz?

E o mesmo augusto senhor, tendo ouvido a secção do concelho de estado dos negocios do imperio, houve por bem declarar o seguinte:

1.º Que mereceu a imperial approvação a decisão negativa dada por V. Ex. á primeira duvida; porquanto o eleitor pronunciado a livramento em crime de responsabilidade não está inhabilitado nem de direito, nem de facto, visto que não se acha preso, para funccionar como tal no dia 7 de setembro; sendo certo que o artigo 94 n. 3.º da constituição limita-se a declarar que não pódem ser nomeados eleitores os criminosos pronunciados em querela, ou devassa; mas nenhuma disposição existe na constituição donde possa inferir-se que as funcções do eleitor nomeado legalmente devem ficar suspensas em virtude de pronuncia em querela, ou devassa; antes pelo contrário parece claro, á vista do artigo 8.º ns 1.º e 2.º, que o exercicio dos direitos do eleitor, que são direitos politicos, não póde ficar suspenso senão por incapacidade physica ou moral, e por sentença condemnatoria á prisão ou degredo, emquanto durarem os seus effeitos.

2.º Que V. Ex. procedeu com acerto decidindo affirmativamente a segunda duvida, uma vez que a sentença de absolvição seja da natureza daquellas que em direito são logo postas em execução; porquanto, posto que o condemnado em processo criminal não possa ser eleitor, em semelhante caso não se acha o da hypothese figurada naquella duvida, embora a sentença que o absolveu, não passasse ainda em julgado, visto que começa a produzir immediatamente todos os seus effeitos, restituindo o cidadão á liberdade e ao exercicio de seus direitos politicos.

3.º Que não mereceu tambem a imperial approvação a decisão negativa que V. Ex. deu á terceira duvida; porquanto o eleitor supplente que, perdendo as qualidades para ser votante e votado, foi elliminado no concelho de qualificação, donde deixou de recorrer, póde ser chamado para membro componente das turmas; visto que uma tal decisão não póde ter effeito retroactivo para privar o cidadão de direitos que lhe foram legalmente conferidos quando elle estava habilitado para recebê-los; nem annullar o effeito dos votos que lhe foram dados pelos seus comparochianos; não podendo admittir-se que seja outro o resultado da elliminação senão a incapacidade de votar e ser votado de futuro.

4.º Que mereceu igualmente a imperial approvação a decisão affirmativa que V. Ex. deu á quarta duvida; devendo, porem, subentender-se que o cidadão que foi qualificado em uma freguezia, e nella fez parte da junta qualificadora, deve, para ser qualificado em outra no mesmo anno, no acto de proceder-se a revisão da qualificação, ter nella um mez de residencia pelo menos antes do dia da formação da junta, como determina o artigo 17 da lei de 19 de agosto de 1846; cumprindo, outrosim, que esta nova qualificação seja participada ao presidente da junta de qualificação da freguezia de que se tiver mudado esse cidadão, afim de proceder-se ahi á sua elliminação da respectiva lista.

5.º Que bem resolveu V. Ex. a quinta duvida, respondendo que os cidadãos nas circumstancias nella mencionadas pódem votar nas eleições de 7 de setembro, se comparecerem a dar seus votos; visto que, determinando a lei regulamentar das eleições no artigo 97 que pódem votar para vereadores e juizes de paz todos os cidadãos comprehendidos na qualificação geral da parochia, e tendo sido decidido pelo aviso de 5 de julho deste anno que a proxima eleição de vereadores e juizes de paz se fizesse pelos votantes qualificados pela junta de revisão reunida este anno em todas aquellas parochias onde este acto se podesse ultimar antes do dia 7 de setembro, a convocação dos votantes deve ser regulada por esta lista, e não pela do anno antecedente, podendo entretanto a falta de comparecimento dos votantes, pelo motivo de não terem sido préviamente convocados, servir para allivia-los da multa, como um legitimo impedimento.

6.º Finalmente, que igualmente bem decidio V. Ex. a sexta duvida, declarando que, não podendo ser diminuidos os prazos que a lei marcou para o andamento e conclusão dos trabalhos preparatorios da eleição, e cumprindo pelo contrario que fiquem completamente livres e satisfeitos, por ser de summa importancia que a qualificação seja feita no espaço de tempo que a mesma lei julgou necessario para sua exactidão, se proseguisse nella, guardados os sobreditos prazos; e que, entretanto, se procedesse á eleição de vereadores e juizes de paz impreterivelmente no dia 7 de setembro proximo futuro, recorrendo-se á qualificação do anno antecedente, conforme foi ordenado em aviso de 5 de julho, já citado, e que foi dirigido á presidencia da provincia de San-Paulo.

O que tudo communico a V. Ex., para seu conhecimento, governo e execução.

Deos guarde a V. Ex. — *José Pedro Dias de Carvalho.* — Sr. presidente da provincia do Rio-de-Janeiro.

---

Approva a decisão dada pelo presidente da provincia de S.-Paulo sobre a duvida apresentada pelo juiz de paz da freguezia dos Silveiras, declarando que deve ser considerado nullo o concelho municipal de recurso daquella villa, tanto por não ter funccionado durante os 15 dias prescriptos pela lei, como por ter sido presidido por um vereador supplente quando se achava presente um vereador effectivo.

Rio-de-Janeiro. Ministerio dos negocios do imperio, em 5 de setembro de 1848.

Illm. e Exm. Sr.--Sendo presente a S. M. o I. o officio de V. Exc., de 23 do mez passado, acompanhando o que lhe dirigira o juiz de paz da freguezia dos Silveiras, no qual pergunta, se deve considerar ou não como nullo o concelho municipal de recurso que se reunio naquella villa em abril deste anno, visto que se deram as seguintes circumstancias: primeira, ter começado o concelho os seus trabalhos a 16 e concluido a 23 do dito mez, deixando de estar reunido durante os quinze dias marcados pela lei, com o fundamento de não terem apparecido recorrentes: segunda, devendo o concelho ser presidido por um membro da camara municipal, por estarem impedidos os juizes municipaes supplentes, foi de facto presidido por um vereador supplente, quando no mesmo concelho funccionou um vereador effectivo servindo de presidente da camara, ou segundo membro do concelho: ha o mesmo augusto Senhor por bem approvar a resposta por V. Exc. dada ao referido juiz de paz, declarando que deve ser considerado nullo o dito concelho, tanto por não ter funccionado durante os quinze dias prescriptos pela lei, como por ter sido presidido por pessoa incompetente, qual he o vereador supplente, quando se achava presente um vereador effectivo, a quem a lei chamava para primeiro membro do referido concelho, na qualidade de substituto legal do juiz municipal, não lhe sendo permittido a opção, como esta decidido pelo aviso de 9 de novembro de 1846, § 4.º; devendo por isso proceder-se a novo concelho no dia ja designado.

Deos guarde a V. Exc.—*José Pedro Dias de Carvalho.*--Sr. presidente da provincia de S.-Paulo.

---

Approva a resposta dada pelo presidente da provincia de S.-Paulo ao juiz de paz da villa de S.-João do Rio-Claro, conformando-se com a deliberação que tomou de mandar proceder á nova qualificação, por apresentar visivel nullidade a que foi feita pelas juntas organisadas com os eleitores de 1847.

Rio-de-Janeiro. Ministerio dos negocios do imperio, em 6 de setembro de 1848.

Illm. e Exm. Sr.--Sendo presente a S. M. o I., com o officio de V. Exc. n. 107, de 25 do mez passado, a copia do que V. Exc expedira ao juiz de paz mais votado da villa de S.-João do Rio-Claro, approvando a deliberação, que elle tomára, de mandar proceder á nova qualificação; visto que a disposição do aviso de 5 de julho ultimo, ordenando que subsista a que foi feita pelas juntas organisadas com os eleitores de 1847, se deve entender unicamente com aquellas a respeito das quaes se observaram todas as formalidades da lei, e não com aquellas que padecem visivel nullidade, como a que teve lugar na referida villa sôb a presidencia de um individuo que não era juiz de paz: ha o mesmo augusto Senhor por bem approvar o procedimento de V. Exc., e assim lh'o manda communicar, para seu conhecimento.

Deos guarde a V. Exc.--*José Pedro Dias de Carvalho.*--Sr. presidente da provincia de S.-Paulo.

---

Approva a decisão dada pelo presidente da provincia de S.-Paulo, ácerca das sentinellas que a mesa parochial da cidade de Sorocaba requisitar para guarda da urna no dia das eleições das camaras municipaes e juizes de paz.

Rio-de-Janeiro. Ministerio dos negocios do imperio, em 6 de setembro de 1848.

Illm e Exm. Sr.--S. M. o I., a quem foi presente o officio de V. Exc., n. 105, com data de 25 do mez passado, que acompanha o que lhe dirigira o commandante do batalhão de guardas nacionaes da cidade de Sorocaba, perguntando se deve fornecer as sentinellas que requisitar a mesa parochial para guardar a urna no dia das eleições de 7 do corrente mez, houve por bem approvar a decisão de V. Exc., declarando áquelle commandante que o art. 108 da lei de 19 de agosto de 1846, comquanto prohiba arrumamento de tropa, e qualquer ostentação de fôrça militar, todavia não deve ser entendido em relação ás sentinellas que fôrem necessarias e a mesa requisitar para a guarda da urna, como he expresso no art. 61 da dita lei. O que communico a V. Exc, para seu conhecimento; cumprindo, porém, ponderar-lhe que a disposição do citado art 108 sómente se refere ás eleições primarias que são aquellas em que a massa dos cidadãos votantes elege os eleitores; não se podendo, portanto, applicar a mesma disposição ás eleições de vereadores e juizes de paz, porque estas são directas, e as palavras da lei devem entender-se no seu sentido restricto, e não amplia-lo.

Deos guarde a V. Exc.--*José Pedro Dias de Carvalho.*—Sr. presidente da provincia de S.-Paulo

---

Approva a decisão dada pelo presidente da provincia de San-Paulo á duvida que o juiz de paz da freguezia de Mogimirim propôz a lei regulamentar das eleições.

Rio-de-Janeiro. Ministerio dos negocios do imperio, em 6 de setembro de 1848.

Illm. e Exm. Sr. -- Sendo presente a S. M. o I. o officio de V. Exc., n. 106, de 25 do mez findo, acompanhando o que na data de 16 do mesmo mez lhe dirigira o juiz de paz da freguezia de Mogimirim, no qual participa que a junta de qualificação foi alli formada com os eleitores e supplentes de 1844; mas que, não se tendo reunido até então o concelho municipal de recurso, forçoso he proceder-se á eleição de 7 do corrente mez de setembro com os qualificados no anno passado, em vista do aviso de 5 de julho ultimo e portaria do governo desta provincia, de 21 do dito mez; acontecendo, entretanto, que dos cidadãos qualificados no anno passado muitos ficaram posteriormente pertencendo, em virtude de novas divisões decretadas pela assembléa legislativa provincial, as freguezias da Penha e Limeira, onde se acham qualificados pelas respectivas juntas no corrente anno, deixando de o ser por aquella parochia de Mogimirim; e que por consequencia entra em duvida se a mesa deve ou não receber as cedulas destes cidadãos, apezar de pertencerem a outras parochias; o no caso affirmativo se deverá aceita-las indistinctamente, ou em separado; parecendo-lhe haver inconveniente em qualquer dos dous arbitrios que seja adoptado: o mesmo Augusto Senhor houve por bem declarar que V. Exc. resolveu com acerto, respondendo ao mencionado juiz de paz que, não podendo os cidadãos de uma parochia concorrer para a eleição de outra a que não pertencem, como se deduz da lei regulamentar das eleições, e he expresso em diversos avisos do governo imperial; e sendo indispensavel que se proceda no indicado dia 7 deste mez a eleição de vereadores e juiz de paz, não resta outro arbitrio a seguir-se senão o de aceitar a mesa unicamente as cedulas dos comparochianos que estiverem qualificados, recusando as que fôrem apresentadas por cidadãos das outras parochias. O que communico a V. Exc ,para seu conhecimento.

Deos guarde a V. Exc. -- *José Pedro Dias de Carvalho.* --Sr. presidente da provincia de San-Paulo.

---

Approva a decisão dada pelo presidente da provincia do Pará ás duvidas propostas pelo juiz de paz da parochia de Irituia, sobre a intelligencia da lei regulamentar das eleições, para a eleição de juizes de paz e vereadores.

Rio-de-Janeiro. Ministerio dos negocios do imperio, em 9 de setembro de 1848.

Illm. e Exm. Sr. — Foi presente a S. M. o I., em officio de V. Exc., n. 21, de 2 do mez passado, o que lhe dirigira o juiz de paz da parochia de Irituia, propondo as seguintes duvidas sobre a intelligencia da lei regulamentar das eleições:

1.º Se, determinando o artigo 100 da mesma lei que na eleição de juiz de paz e vereadores não sejam as cedulas assignadas, e podendo acontecer encontrar-se na apuração algumas cedulas com assignatura, deve a mesa apurar essas cedulas ou manda-las reformar, e, neste caso, tendo-se já retirado os votantes, que providencia se deve tomar.

2.º Se se deve ou não multar o votante que não comparecer, e que não participar officialmente o seu impedimento, embora o faça verbalmente por intermedio de algum dos votantes.

3.º Se, recahindo os votos em pessoa que não tenha os requisitos da lei, se lhe deverá, não obstante, expedir o competente diploma.

4.º Finalmente, se a doutrina do art. 60 he applicavel para o caso de se não verificar a eleição de juizes de paz e vereadores no dia marcado.

E o mesmo augusto Senhor houve por bem declarar o seguinte:

1.º Que com acerto deliberou V. Exc. respondendo, quanto á primeira duvida, que, determinando o artigo 104 da referida lei se observem todas as disposições do titulo segundo que sejam applicaveis á eleição de juizes de paz e vereadores, menos as que fôrem alteradas pelo titulo quarto, e não podendo prevalecer, em face do artigo 100, o argumento deduzido do artigo 51, de que pódem os votantes, querendo, assignar suas cedulas, por se exigir naquelle artigo em sentido imperativo e terminante cedulas sem assignatura, se devem portanto inutilisar as que se encontrarem assignadas no acto da apuração; e não se poderão reformar porque já então deve estar ultimado o acto do recebimento.

2.º Que com igual acerto procedeu V. Exc. declarando, a respeito da segunda duvida, que fica ao arbitrio da mesa apreciar devidamente os motivos da falta de comparecimento do votante; uma vez que elle tenha feito participação verbal, ou por escripto, impondo-lhe a multa ou della absolvendo-o, conforme entender de justiça

3.º Que bem decidio V. Exc. a terceira duvida, resolvendo que á mesa unicamente compete contar e apurar os votos, sem julgar do merecimento dos votados, a quem em todo o caso se deverá expedir o diploma; fazendo-se, porém, na acta todas as declarações que se julgarem necessarias, afim de que as duvidas sejam ao depois resolvidas pela autoridade a quem competir a fiscalisação e pontual observancia da lei.

4.º Finalmente, que tambem foi por V. Exc. bem decidida a quarta duvida, respondendo que a doutrina do art. 60 da citada lei he indubitavelmente applicavel ao caso de se não verificar a eleição de juizes de paz e vereadores no tempo marcado; porque assim o determina o art. 104 da mesma lei. O que tudo communico a V. Exc, para seu conhecimento.

Deos guarde a V. Exc. — *José Pedro Dias de Carvalho.* -- Sr. presidente da provincia do Pará.

---

Approva a decisão dada pelo presidente da provincia de San-Paulo á duvida proposta pelo eleitor supplente da freguezia de Santa-Branca, Firmino de Godoy Moreira, á lei regulamentar das eleições.

Rio-de-Janeiro. Ministerio dos negocios do imperio, em 18 de setembro de 1848.

Illm. e Exm. Sr. — Foi presente a S. M. o Imperador, com o officio de V. Ex., de 6 do corrente, o que lhe dirigira o eleitor supplente da freguezia de Santa-Branca, Firmino de Godoy Moreira, propondo a seguinte duvida:

Que, tendo já sido convocado, como eleitor, em consequencia do fallecimento do Reverendo Hygino Rodrigues Moreira e funccionado como tal no respectivo collegio, era agora chamado, como supplente, para a formação da mesa que tem de proceder ás eleições no dia 7 de setembro, entrando por isso em duvida se deve comparecer na qualidade de eleitor, ou na de supplente.

E o mesmo augusto senhor manda responder que acertadamente resolveu V. Ex. a referida duvida, quando declarou que o respectivo juiz de paz tinha bem procedido convocando o mencionado Firmino de Godoy Moreira, como supplente, para a formação da mesa, á vista da expressa disposição do artigo 5.º da lei de 19 de agosto de 1846, que manda convocar, como eleitores, unicamente os primeiros votados da eleição, até o numero de eleitores que tiver dado a parochia, e não quaesquer supplentes, embora estejam mudados, mortos, ou impedidos alguns eleitores. O que communico a V. Ex, para seu conhecimento e governo.

Deos guarde a V. Ex. — *José Pedro Dias de Carvalho.* — Sr. presidente da provincia de San-Paulo.

---

Declara que os empregados das thesourarias e mais repartições de fazenda provinciaes devem considerar-se tambem incompativeis para exercerem o cargo de vereador das camaras municipaes.

Rio-de-Janeiro. Ministerio dos negocios do imperio, em 25 de setembro de 1848.

Illm. e Exm. Sr.--Foi presente á S. M. o I. o officio de 3 do corrente, no qual V. Exc., communicando haver remettido ao inspector da thesouraria provincial, para ter alli applicação, cópias das ordens do tribunal do thesouro publico, de 27 de abril e 24 de outubro de 1833, sobre a incompatibilidade das obrigações dos empregados da thesouraria, e mais repartições de fazenda, com as de membros das camaras municipaes; pede se lhe esclareça, se devem taes ordens obrigar a referida thesouraria: e o mesmo augusto Senhor manda declarar a V. Exc. que, não havendo lei provincial que regule este ponto, devem considerar-se os empregados provinciaes subjeitos á legislação geral, em tudo o que lhes fôr applicavel, e não estiver previsto pela legislação provincial, ou não fôr contrario a ella em materias da exclusiva competencia das assembléas provinciaes.

Deos guarde a V. Exc.--*José Pedro Dias de Carvalho.*--Sr. presidente da provincia do Rio-Grande-do-Norte.

## GOVERNO DA PROVINCIA.

### EXPEDIENTE DO DIA 18 DE SETEMBRO.

Officio. — Ao commandante das armas, ordenando dê as precisas providencias afim de que siga para o Rio-Grande-do-Norte o cabo de esquadra do 6.º ba-

ILADO

talhão de caçadores, Manoel Thomaz de Lima, a quem S. M. o Imperador ha concedido passagem para a companhia fixa da mesma arma daquella provincia.

Dito. — Ao mesmo, recommendando a expedição de suas ordens, afim de que siga para a provincia da Parahiba o 2.º cadete do 6.º batalhão de caçadores, Ignacio Alves de Azevedo, a quem S. M. o Imperador ha concedido passagem para a companhia fixa da mesma arma daquella provincia.

Dito. — Ao presidente da camara municipal do Brejo, approvando a nomeação que S. Mc. fizera de João Baptista Rego Maciel para reger a cadeira de primeiras lettras dessa villa, durante o impedimento do respectivo professor, Manoel de Mello e Albuquerque. — Fizeram-se as participações do estylo.

IDEM DO DIA 19.

Officio. — Ao administrador das obras publicas. — Remetto a Vm. a inclusa copia do officio que me dirigio a camara municipal de Iguarassú acerca dos inconvenientes que resultam da divisão territorial decretada pelo artigo 5.º da lei provincial, n. 224, de 30 de agosto ultimo.

De posse deste documento, e, por conseguinte a par do que nelle se contém, Vm. dará as precisas providencias para que um dos melhores engenheiros dessa repartição vá examinar quanto antes o districto de paz de Maria-Farinha, e levantar uma planta delle, a qual sirva para mostrar se a precitada lei he ou não exequivel.

Concluida semelhante planta, ser-me-ha apresentada com um relatorio em que se expendam as rasões que hajam pró ou contra qualquer das duas hypotheses acima figuradas.

O trabalho ordenado deve de ser desempenhado com anticipação, para que não appareçam embaraços na muito proxima eleição de vereadores e juizes de paz. — Participou-se ao presidente da camara de Iguarassú.

Dito. — Ao commandante das armas, ordenando mande receber na cadeia desta cidade, e assentar praça em um dos corpos de primeira linha desta guarnição, aos recrutas João Paulo dos Santos e João Manoel; e declarando que antes, de levar a effeito a segunda parte desta ordem, verifique S. S. se o primeiro desses recrutas acha-se com effeito nas circumstancias de ser alistado no serviço do exercito, por ser elle casado, e ter sido recrutado sôb o fundamento de não viver com a mulher. — Communicou-se ao chefe de policia.

Dito. — Ao inspector da thesouraria da fazenda, recommendando a expedição das convenientes ordens, para que, por conta dos dinheiros provinciaes que se acham depositados nos cofres daquella thesouraria, sejam satisfeitas as folhas dos empregados da thesouraria das rendas provinciaes. — Participou-se ao inspector da mesma thesouraria provincial.

Dito. — Ao inspector da thesouraria provincial, mandando que ordene ao procurador fiscal da mesma thesouraria, que sem perda de tempo, execute o artigo 49 da lei n. 228 de 12 do corrente, isto he, faça intimar aos arrematantes de impostos provinciaes o disposto no mencionado artigo.

## Repartição da policia.

EXTRACTO DIARIO DO DIA 25 DO CORRENTE.

Fôram presos:—á ordem do Sr. desembargador chefe de policia, o paisano Antonio Baptista Vieira, por se achar pronunciado;—do delegado do 1.º districto, Antonio Ignacio e Elias Gomes Duarte;—do subdelegado do Poço-da-Panella, o pardo José Joaquim Felix.

Ignora-se o motivo da prisão dos tres ultimos individuos.

O 1.º Amanuense,

*Aprigio José da Silva*

# DIARIO DE PERNAMBUCO.

**RECIFE, 25 DE OUTUBRO DE 1848.**

Em dias do passado agosto, ouvimos nos dizer que lá para as bandas da praia de San-José dera á costa uma jangada, e que esta era pertencente a tres pescadores, de nomes Francisco Antonio dos Santos, Manoel José de Moura e Felix de tal, residentes em Fóra-de-Portas, que, tendo sahido para o seu laborioso trafico, não mais haviam voltado á casa.

Para logo pensámos que esses desgraçados jaziam nas profundidades do elemento caprichoso a que tinham ido demandar os meios de que careciam para manter as vidas das mulheres e dos filhinhos, e se nos figurou a scena afflictiva que se representava nas habitações da pobre gente que em um momento vira engulidos pelas ondas aquelles de quem esperavam tudo, e que sómente para habilitarem-se a mantê-la não tinham trepidado em expôr-se aos furores e inconstancias do mâr. Então, partio-se-nos de dôr o coração, e sentimos não acharmo-nos em posição de tomar sôb nossa protecção as familias desses infelizes que tinham perecido victimas da dedicação ao trabalho.

Entretanto, assim não acontecêra: mais felizes do que os suppozeramos, os pescadores a que nos hemos referido, tinham sido salvos pelo piloto e pelo commandante da barca americana *W.-H.-D.-C.-Kreglet*, como o comprova a seguinte carta que estes Srs. nos dirigiram:

« BALTIMORE, 29 DE AGOSTO.

« *Senhor.* — Eram 10 horas da noite quando, em o « dia 1.º de agosto deste corrente anno, soprando o « vento mui forte, succedeu passar a barca *W.-H.-* « *D.-C.-Kreglet*, da qual somos mestre e capitão, « por cima de uma jangada ahi de Pernambuco; e, « lançando nós immediatamente um bote ao mar, « conseguimos apanhar os tres individuos que nella « estavam, e os trouxemos aqui para Baltimore, onde se acham em perfeita saúde, esperando a pri- « meira occasião para voltarem já sua patria. Elles « vos pedem, Senhor, tenhais a bondade de publi- « car o acontecido por meio do vosso jornal, para « conhecimento de suas mulheres e de seus filhos. « Qualquer que seja o custo desta publicação, elles « de boa vontade o pagarão logo que chegarem a « Pernambuco. Vossos attentos veneradores — *W. Mc* « *Donalds*, piloto. — *John J. Jackson*, capitão e com- « mandante. »

Inserindo aqui esta prova exuberante da philantropia dos Srs. W. Mc. Donalds e John J. Jackson, faltáramos ao nosso dever se lhes não agradecessemos a promptidão com que salvaram os nossos compatriotas, e a presteza com que tiveram a bondade de constituir-nos em estado de annunciar aos que sem duvida hão carpido a morte desses Pernambucanos, que elles vivem, e que ainda lhes he possivel abraça-los.

Mas, para que isto se verifique, talvez seja necessario que o governo proporcione transporte aos tres individuos de que temos fallado; visto como estamos informados que elles são nimiamente pobres, e que, por conseguinte, não estão em circumstancias de fazer por si mesmos as despezas da viagem.

Entrementes, se assim não podér acontecer, rogamos ao corpo de commercio que, abrindo uma subscripção a favor dos miseraveis que, em terra estranha, estão a lutar, sem duvida, com grandes difficuldades, os mande vir para este porto.

## Correspondencia.

*Senhores Redactores*: — Tendo vindo a esta cidade, como costumo de tempos a tempos, afim de me supprir de varios arranjos domesticos, li, como sempre o faço logo que chego, o seu interessante jornal que me serve de bussola para o meu fim, e entre o mais encontrei varios annuncios de venda de vinhos pelos limitados preços de 1,125 e 1,100 rs. a canada e 160 e 150 rs. a garrafa. Sorprendeu-me na verdade tanta barateza que aguçou a minha curiosidade para indagar de prompto o que seria tal zurrapa, que outra cousa não julgava encontrar a vista do preço, por ser dictado antigo -- gallinha gorda por pouco dinheiro.. -- julguei ser mais uma das muitas cassoadas com que frequentemente nos mimoseam, e de que em geral somos victimas, nós os matutos.

Principiei a correr os estabelecimentos annunciados, provando em todos o vinho, sendo por acaso o ultimo onde cheguei o da rua da Madre-de-Deos, canto do becco da Cacimba n. 36. Oh senhores que povão immenso alli encontrei! Custou-me a romper, e sem exageração esperei mais de uma hora para provar a pinga, e fazer algumas perguntas ao pascacio do caixeiro que lá estava; mas dei a demora por bem empregada: em algumas casas o vinho valia ao preço pedido e nada mais, em outras era com effeito verdadeira zurrapa; mas na da Madre-de-Deos, a sua superioridade excedeu toda a minha expectação: confesso-lhes, Senhores Redactores, que fiquei com os miólos em agoa, não podendo atinar com a causa de semelhante prodigio; porque dizia eu com os meus botões, como se póde vender vinho desta qualidade por tão diminuto preço? Para ser capricho, ninguem quer prejuizos por caprichos, e que capricho poderia ser? Para fazer mal aos outros vendelhões, tambem não! Para beneficiar o publico? Ora sempre sou bem pedaço d'asno, para beneficiar o publico!! Decidi-me então a perguntar a algumas pessoas a rasão deste phenomeno, e se me disse que o dono de tal venda, tendo recebido uma porção de vinho da Figueira, e não achando compradores, ou querendo estes longos prazos, se resolveu a retalha-lo para diminuir o seu prejuizo hela demora.

Fiquei satisfeito, Senhores Redactores, com tal explicação, e como não sou egoista serei um pregoeiro por toda a parte da tal pingola, que regala a goella, e mesmo para ajudar o nosso bemfeitor, a quem a necessidade tornou tão virtuoso. Praza aos céos que o seu catholicismo e a grande concurrencia de devotos o não induzar a baptizar o bello pagão; porque isto dos senhores taverneiros, d'entre elles venha o diabo a escolha, e eu com esse receio já levo um pequeno provimento pelo seguro, o que não contava fazer nesta viagem, e la para dezembro, se Deos me der vida e saúde, então irão os odres cheios.

Façam-me, Senhores Redactores, a graça de dar em seu estimavel jornal um cantinho a este meu apontuado de rodilhas, e de acreditar nos votos que faço para que o tal amigo de Peniche continue a receber boas pingas, e achar difficuldade em as vender por junto com promptidão e a pequenos prazos, para goso dos devotos de Bacho.

Sou, Senhores Redactores, seu venerador

*O matuto.*

## COMMERCIO.

### ALFANDEGA.

RENDIMENTO DO DIA 25. . . . . . . . . . . 11:697,073

*Descarregam hoje, 26 de outubro.*

Barca —*Ligeira* — mercadorias.
Brigue —*Aurora* — farinha.
Brigue —*Hindoo* — tijollo.
Brigue —*Yolof* — batatas e farelos.

### CONSULADO GERAL.

RENDIMENTO DO DIA 25.

| | |
|---|---|
| Geral . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . | 569,637 |
| Diversas provincias . . . . . . . . . . . . . . | 32,140 |
| | 601,777 |

### CONSULADO PROVINCIAL.

RENDIMENTO DO DIA 25. . . . . . . . . . 708,768

## Movimento do Porto.

*Navio entrado no dia 25.*

Milford; 42 dias, barca ingleza *Soun-Flower*, de 341 toneladas, capitão Joseph Taylor, equipagem 14, em lastro; a Christophers & Donaldson.

*Navios sahidos no mesmo dia.*

Rio-de-Janeiro; brigue brasileiro *Ligeiro*, capitão Domingos Henrique Mafra, carga assucar, ago'ardente e algodão. Passageiros, Ricardo Pinto de Almeida, Belchior José dos Reis, Graciano Rodrigues Mafra, Brasileiros; e 3 escravos a entregar.

Sumatra; barca americana *Grafton*, capitão John Francis, carga polvora e fazendas.

## Declarações.

-- A administração geral dos estabelecimentos de caridade manda fazer publico, que, no dia 30 do corrente, pelas 5 horas da tarde, na sala das suas sessões, contratará o fornecimento do leite e d'agoa de que precisarem os mesmos estabelecimentos.

Administração geral dos estabelecimentos de caridade, 23 de outubro de 1848.

O escripturario,

*F. A. Cavalcante Cousseiro.*

## THEATRO NACIONAL

DE

*SAN-FRANCISCO.*

## O beneficio

DE

## FRANKLIM PINTO DE SURBONA

terá lugar no dia 28 do corrente, e se representará o magestoso drama

## O duque de Baviera,

o qual será ornado das danças, funeral e desfecho do mazuleu, que tanto embellezam esta apparatosa peça. O beneficiado como professor da orchestra fará que os intervallos sejam preenchidos das melhores peças de musica, assim como musica militar que acompanhará o funeral da duqueza.

Findará o espectaculo com a linda farça

## O Calotismo.

PUBLICAÇAO' AGRICOLA.

Manual pratico do fabricante de assucar, por Agostinho Sommier. Esta obra ensina praticamente o modo de fabricar o assucar, demonstrando os inconvenientes da antiga pratica, os meios de as remover, e finalmente tudo quanto se precisa para tirar maior e melhor resultado de sua factura, e está escripta em uma lingoagem que qualquer pessoa percebe; podendo-se mesmo dizer que os Srs. de engenhos com ella só errarão se quizerem: vende-se por 2,000 rs., na praça da Independencia, livraria ns. 6 e 8.

## Avisos maritimos.

-- Para o Rio Grande-do-Sul sahirá, em poucos dias, o brigue *Navegante*; o qual sómente recebe escravos e passageiros, para o que tem bons commodos: quem pretender póde entender-se com o capitão a bordo, ou com Amorim Irmãos, na rua da Cadeia, n. 39.

— Freta-se para a Costa d'Africa, Buenos-Ayres ou outro qualquer porto do Mediterraneo, a nova e veleira polaca sarda *N.-Sra.-do-Carmo*, forrada de cobre, de 180 a 200 toneladas: quem a pretender entenda-se com o consignatario José Saporiti, na rua da Cruz, n. 18.

—O hiate *Novo-Olinda* marca definitivamente o dia 31 do corrente para a sua sahida para o Aracaty com a carga que tiver a bordo: quem nelle tiver ainda vontade de carregar se entenderá com o mestre do mesmo, no trapiche Novo, ou na rua da Cadeia-Velha, n. 17, segundo andar.

-- Segue viagem para Maranhão e Pará a escuna nacional *Maria-Firmina*, com a maior brevidade possivel: quem tiver carga para o Pará deve apprompta-la para embarcar quanto antes para depois podér-se receber a do Maranhão: a tratar na rua da Cadeia do Recife, no escriptorio de José Antonio Basto.

-- Para o Ceará segue, por estes dous dias, a barcaça *S.-João-Baptista*, por ter quasi a sua carga prompta: para o restante, trata-se na rua da Cruz, n. 28, casa de Lima Junior & Companhia.

## Leilões.

-- Hoje, 26 do corrente, vende-se em leilão, ante o doutor juiz de orphãos e ausentes, a mobilia, escravos e o brigue *Sociedade*, pertencentes a herança do finado José Francisco Collares: e bem assim duas tabernas, sitas na praça da Boa-Vista, e duas vaccas, pertencentes a herança de José Pinto Moreira. Os que pretenderem lançar compareçam pelas 4 horas da tarde, na rua da Aurora, na porta do juiz de orphãos, onde he o leilão.

-- João Stewart fará leilão, por intervenção do corretor Oliveira, de grande variedade de fazendas de lãa e de algodão, as mais apropriadas para este mercado, e que se vendem para fechar contas: sexta-feira, 27 do corrente, ás 10 horas da manhãa, no seu armazem da rua do Trapiche-Novo.

-- J. G. Taylor, tendo de retirar-se breve para Inglaterra, fará leilão, por intervenção do corretor Oliveira, de toda a mobilia quasi nova da casa de sua residencia, consistindo em mesa redonda de meio de sala e tremós com tampos de pedra marmore, mesa comprida com abas, ditas de jogo, sofás, cadeiras, ricos espelhos, mesa de jantar elastica, aparador, leitos de bronze e de ferro com todos seus pertences, guarda-vestidos, commodas, marquezas, lavatorios grandes e modernos, toucadores, vasos de sevres para flores, ricos quadros a oleos estampados, mesinhas diversas, secretaria, cortinados e gelozias, esteiras de salas, obras de prata, bule, cafeteira, colheres e garfos de metal britannia, apparelhos de louça, e de porcellana para mesa e para chá, mesas e utensilios de cozinha, e muitos mais objectos indispensaveis para qualquer casa; e tambem se venderá o seu lindo carrinho novo de duas rodas com assentos em frente e para trás, e os competentes arreiros montados de casquinha fina: sabbado, 28 do corrente, ás 10 horas da manhãa, no sitio que foi do Sr. Baptista, contiguo ao do Sr. Dubourcg, na Capunga.

## Avisos diversos.

— O escrivão da irmandade do Senhor Bom Jesus das Chagas, por ordem da mesa, convida a todos os irmãos para assistirem ao officio que se tem de fazer no dia 27 do corrente, na igreja de Nossa Senhora do Paraizo, ao Exm. Sr. marquez de Recife, irmão da mesma irmandade

-- Aluga-se uma casa terrea na povoação do Monteiro, com sahida para o rio, a qual tem duas salas, quatro quartos, cozinha fóra, cacimba, estribaria para dous cavallos, quarto para escravos, dous quintaes murados: a tratar na travessa do Veras, n. 15.

-- Precisa-se de uma ama para uma casa de pouca familia, para fazer o serviço de casa e comprar na rua: na rua do Queimado, n. 24.

-- Florencio José Alves retira-se para fóra da provincia.

— O abaixo assignado faz sciente ao respeitavel publico, que ninguem faça negocio algum com um sobrado de um andar na cidade de Olinda, na rua do Amparo, n. 41, pertencente aos herdeiros do finado José da Silva Botelho, de que he testamenteiro o Sr. Manoel Firmino Ferreira e como o dito sobrado se ache penhorado pelo abaixo assignado, como se poderá vêr no cartorio do Sr. Pedro Ignacio da Cunha, he para livrar de questões para o futuro que se faz o presente annuncio.

*José da Silva Moreira.*

-- Nós abaixo assignados, passageiros que fomos da barca *Ligeira* proveniente de Pernambuco para Lisbôa, penhorados pela civilidade, urbanidade, franqueza e excellente passadio com que nos tratou o muito digno capitão, o Sr. Antonio Joaquim Rodrigues que muito honra a sua classe pelo conhecimento com que desempenha os deveres professionaes lhe dirigimos nossos sinceros agradecimentos, isentos de adulação, mas sim cheios de sincera gratidão, desejando a mais prospera felicidade. — José Gomes do Sobral Nascimento. -- Manoel Rodrigues Pinto, -- Manoel José de Souza Bastos.

### Roubo.

No dia 24 do corrente, foi roubada uma porção de roupa da casa da rua do Collegio, n. 21, onde mora o abaixo assignado, sendo tres jaquetas de riscado e uma de alpaka, duas calças de casimira de côr e uma de brim, quatro colletes e dous chapéos de merinó, um branco e um preto, ambos de mola, dous lenços de seda para gravata, um par de botins e sapatos de lustro, seis camisas de riscado e brancas; e bem assim um relogio de sabonete de prata e com o mostrador descoberto: e sendo estes objectos os principaes, roga-se ao mesmo roubador haja de os mandar restituir, do contrario usar-se-ha dos meios que a lei faculta, visto haver indicio já de sua pessoa.

*João Thomaz Paschoal Ramos.*

-- José Joaquim Alves Teixeira participa ao Sr. collector do imposto das ago'ardentes de producção brasileira, que deixou de vender dito espirito na sua venda sita na Trempe, n. 1

-- Aluga-se o primeiro andar do sobrado atrás da matriz da Boa-Vista, n. 26, com bons commodos, muito fresco: está caiado e pintado de novo: os pretendentes dirijam-se a loja do mesmo sobrado a qualquer hora do dia que acharão com quem tratar.

-- No dia 27 do corrente, se ha de arrematar em praça publica, perante o Sr. Dr. juiz de civel da 1.ª vara, na sala das audiencias depois desta, cento e tantas toneladas de carvão de pedra de boa qualidade, existentes no deposito dos vapores, penhoradas a companhia dos mesmos: quem o pretender compareça, que he a ultima praça

-- Desappareceu no dia 24 do corrente, pelas 6 horas da tarde, confronte ao becco do Marisco, uma cabra bixo de côr amarella, que um preto a conduzia para as Cinco-Pontas: quem a tiver achado, ou souber onde ella existe, dirija-se as Cinco-Pontas, n. 68, que se gratificará o trabalho.

-- Adverte-se que não foi o tenente José da Trindade Gravatá o indigitado por este *Diario* como preso pela policia, mas sim o seu filho José da Trindade Gravatá Junior, e por falta de toda a extensão de seu nome ha algumas duvidas publicas a respeito, e para as evitar faz esta declaração.

-- Offerece-se um rapaz brasileiro para caixeiro de rua, ou qualquer estabelecimento, excepto venda: na rua de S.-Francisco casa n. 24, da esquina que volta para a rua da Florentina.

-- Quem precisar de um homem portuguez que entende de padaria, tanto de forno como de masseira, preferindo ir para fóra da praça, por já estar acostumado, dirija-se a travessa das Cruzes, n. 8.

— Alexandre Lopes Galvão deixou de vender a goardente de producção brasileira na sua venda da Capunga, n. —, desde o dia 23 do corrente.

-- Precisa-se de um forneiro que seja bom, e de dous amassadores: paga-se bem, agradando: em Olinda, na padaria do Varadouro.

— **Ainda ha algumas casas para alugar na Capunga, ao pé do porto da Nação, com muito bons commodos: a tratar no sobrado ao pé do dito porto.**

-- Aluga-se um primeiro andar do sobrado da rua do Rangel, com muitos commodos: a tratar na rua da Aurora, n. 58.

-- Aluga-se uma casa com duas salas, dous quartos, cozinha fóra e quintal, sita na rua do Nascente, por 6,000 rs. mensaes: tambem se aluga uma dita no cortume das Cinco-Pontas, propria para salgadeira: a tratar na rua Imperial, sobrado n. 39.

-- Precisa-se de um feitor que trabalhe, entenda de horta, arvoredo, jardim e vaccas: na Magdalena, estrada Nova, primeiro sitio com portão de ferro.

--Francisco Rabello Muniz deixou de vender agoardente na sua venda da rua Direita, n. 35, desde o dia 25 de outubro de 1848.

MUTIL

— Na cocheira de João da Cunha Reis, parede meia do Hotel-Commercio, ha muitos bons cavallos de aluguel, proprios de qualquer Sr. passear, tambem ha bons quartaos para viagens. Nesta mesma casa, compram-se, vendem-se, trocam-se cavallos e recebem-se para tratar.

-- Aluga-se ou compra-se um preto padeiro: na rua Direita, n. 82.

— Um Portuguez, ou Brasileiro, solteiro, que quizer ser feitor em um sitio na estrada da Torre, sabendo desleitar vaccas, procure a José Bernardino de Sena, rua da Roda, sobrado dos expostos.

-- Existe na cadeia desta cidade um pardo escuro, de nome Martinho, vindo do Aracaty no patacho *Duvidoso*, em 18 do corrente. Este escravo foi do abaixo assignado, e vendeu-o em julho de 1846; diz o dito escravo ser hoje seu senhor, José Francisco, senhor do engenho Caiongo, districto da Parahiba: quem se julgar com direito ao sobredito escravo, procure na loja da esquina da rua do Crespo, que vira para o Queimado, pagando as despezas.

*Manoel Ferreira Ramos.*

NOVO PÃO DE PROVENÇA.

*Vende-se todos os dias.*

O proprietario da padaria e pastellaria franceza do Aterro-da-Boa-Vista, n. 50, desejando agradar cada vez mais aos seus freguezes, resolveu offerecer-lhes um pão que se fabrica em Provença por um processo muito differente do ordinario, e que, exigindo farinha das melhores qualidades, merece a preferencia do publico, pela sua alvura, pureza e delicadeza de sua fabricação.

Só se farão pães de 40, 80 e 160 rs., e será facil conhecê-los pela sua fórma oblonga e elegante.

Na mesma casa continúa-se tambem a vender bolinhos para chá de todas as qualidades, e tambem a enfeitar bandejas ricas para bailes e saráos.

-- O Sr. padre Candido José Coelho, morador na villa de Estremoz, queira mandar pagar a quantia de 62,000 rs. que deve desde 1842; bem como os Srs. Manoel Theodoro de Almeida Albuquerque, morador na Parahiba, 13,000 rs., de 1842; José Pinheiro Salgado de Araujo, morador no engenho Ubaca, 21,400 rs., de 1843; Filippe Diniz Cavalcante, morador em Timbó, 9,000 rs., de 1843; Bento Martins Gonçalves Lisbôa, 21,500 rs., de 1844; João José da Silva Capristano (inculca-se estudante) 35,000 rs., de 1846; Antonio de Medeiros, 8,000 rs., de 1845; Joaquim Theodoro Alves, 36,380 rs, de 1842; João de Allemão Sisneiro da Camara, 19,000 rs., de 1843; Francisco Soares da Silva, morador no Cabo, 12,000 rs., de 1843; Augusto Carlos de Lemos Pacheco, 46,340 rs., de 1843; Manoel Joaquim Antunes, morador na Varzea, 6,900 rs., de 1843; José Thomaz da Silva, 22,920 rs., de 1843; Joaquim Eusebio, 7,600 rs., de 1841: na rua Nova, n. 18, loja de alfaiate.

O abaixo assignado, já cansado com os seus remissos devedores, por causa delles, não podendo andar em dia, he obrigado a lançar mão deste meio, não só para estes como para outros que d'ora em diante terão de ser lembrados para que venham pagar suas contas. O abaixo assignado está certo que esse meio para muitos he desagradavel, porêm olhem para os annos, e vejam se um artista he capitalista para estar no desembolço de tantas quantias que montam a contos de réis, pelo que irá continuando.

*M. A. Cajú.*

— Uma pessôa com pratica de escripta commercial, e bonita lettra, propõe-se a escrever nas horas vagas, nos domingos e dias santos, com limpeza, mediante modico estipendio: quem precisar, annuncie.

-- A pessoa a quem ha 3 para 4 annos se desencaminhou um relogio, na occasião de o mandar concertar, o qual he horisontal, e tem caixa de ouro, dirija-se a livraria da praça da Independencia, ns. 6 e 8, para dar os signaes, e podêr-se informar, se he o que se annuncia.

-- Deseja-se saber quem he nesta cidade o correspondente do Sr. Christovão de Hollanda Cavalcanti, morador no Arandipe de Ipojuca, a negocio do mesmo Sr.: na rua Direita, sobrado n. 16, que faz esquina para S.-Pedro.

-- Aluga-se uma casa terrea, no sitio do Cordeiro, á margem do rio Capibaribe, com sufficientes commodos para familia, estribaria e cozinha fóra: a tratar no pateo do Carmo, n. 17, com Gabriel Antonio.

## Casa de modas francezas.
## M. A. MILLOCHAU.
## Aterro-da-Boa-Vista, n. 1, com a entrada pelo oitão.

Pelo navio *Nelie-Mathilde* acaba-se de receber um lindo sortimento de chapéos da ultima moda, para senhora, com sejam: chapéos de palha aberta, muito ricos; ditos de clina; ditos lisos da Italia, ou inglezes, chapéos da palha aberta, para mocinhas; um grande escolhimento de fitas de setim e seda, tanto para toucas de meninas como para vestidos e chapéos de senhora; manteletes-palitós para senhora, moda nova e muito elegante; bicos brancos e pretos verdadeiros; tranças de seda de todas as côres para enfeitar vestidos; ricos lencinhos de garça; cabeções bordados; plumas ricas; camisinhas bordadas; enfeites de cabeça para saráos e bailes; punhos bordados; capellas e ramos de flores de laranjas, para noivas; um grande sortimento de flores de todas as qualidades; luvas para senhora e meninas; cambraia de linho, etc. As senhoras acharão sempre um lindo sortimento de chapéos de seda e fantesia, de verdadeira moda, de todas as côres, e por preço muito em conta: no Aterro-da-Boa-Vista, n. 1, por cima da loja fechada.

## Novo pão á Provença.

Manoel Ignacio da Silva Teixeira, com padaria na praça da S.-Cruz, tem a satisfação de fazer publico que ha 15 dias fabrica o novo pão á Provença, e que esta inteiramente habilitado no seu modo de fabrico, podendo asseverar que he o melhor pão que nesta provincia se tem usado. No Rio-de-Janeiro e Bahia ha muito que gozam desta fórma de pão, e alguma cousa se deve ao introductor, por excitar a curiosidade, e cada um se esmerar em melhor o apresentar, não roubando a primazia, julgo tê-lo apresentado o melhor possivel: quem o tem usado o dirá. Todos os dias as 6 horas da manhãa estará a venda, tanto nesta padaria como no deposito da mesma, na travessa da Madre-de-Deos, n. 13.

-- O Sr. que mandou pedir a Francisco Dubarry, com loja no Atterro-da-Boa-Vista, n. 11, amostras do livro de fitas e bicos, em setembro, queira fazer o favor de mandar entregar na mesma loja os 3 livros do pretendente.

## Agencia de passaportes.

Tiram-se, effectivamente, passaportes para dentro e fóra do imperio, como tambem para escravos, por preço commodo: na rua das Trincheiras, sobrado n. 16.

-- Declara-se ao Sr. Antonio José Rabello Guimarães quanto a seu annuncio feito a todos os irmãos da irmandade de N. S. do Terço, publicado por este *Diario* n. 238, de ter deixado de pertencer a dita irmandade, que a sua retirada nada prejudica a dita irmandade e menos a seus dignos irmãos, porque a sua entrada de irmão em nada influio na mesma irmandade, porque deve estar lembrado o Sr. Guimarães que, quando Smc. chegou a Pernambuco na qualidade de remendão de livros, já achou a irmandade de N. S. do Terço; deve, pois, ufanar-se a irmandade de N. S. do Terço pela retirada do Sr. Guimarães e de outros que taes, que por seus factos, tornam-se dignos do desprezo e animadversão de toda a gente sensata, tanto deste como de outro hemispherio. — *Um irmão que se sabe presar.*

-- Quem perdeu uma caixa de tartaruga, com firma de ouro, dirija-se a barreira de Motocolombó, que, dando os signaes, lhe será restituida, pagando o annuncio.

-- O Sr. José da Costa Machado Junior queira apparecer na destilação de ago'ardente da rua da Praia, n. 17, para se tratar negocio de seu interesse.

## Compras.

-- Compram-se escravos que sejam officiais de carpina, de 18 a 25 annos, e de boas figuras; pagam-se bem, sendo de bons costumes e peritos no seu officio, pois são para uma encommenda do Rio-de-Janeiro: na rua do Amorim, n. 35, a fallar com J. J. Tasso Junior.

— Compra-se um ginxo que tenha pouco uso: no becco de Manoel-Luiz-Gonçalves, armazem n. 4.

— Compra-se um escravo com officio de tanoeiro, uma vez que seja perito, ao qual agradando não se duvida pagar bem: em casa de Amorim Irmãos, na rua da Cadeia, n. 39.

-- Compra-se, ou aluga-se um sobrado de um andar, ou casa terrea, com bom quintal, sendo no Aterro-da-Boa-Vista, e quanto mais perto da ponte melhor: a tratar no mesmo Aterro, n. 44, segundo andar.

--Compram-se os diccionarios de Moraes da quarta edição, que estejam em bom uso: quem tiver annuncie.

-- Compra-se uma taboa de gamão, com as competentes pedras e copos: na rua do Queimado, loja de miudezas, n. 25.

— Compra-se um methodo de flauta, já usado: quem tiver annuncie por esta folha.

## Vendas.

— Vende-se a lista geral dos premios da segunda terceira parte da 18.ª loteria do theatro: na livraria da praça da Independencia, ns. 6 e 8.

Vendem-se escravos baratos, na rua das Larangeiras, n. 14, segundo andar: uma preta de 25 annos, perita costureira, engommadeira, e que tambem faz lavarinto; uma dita com a mesma idade, que cose e engomma; duas negrinhas de 14 annos; uma preta de 20 annos, optima quitandeira; uma dita de nação Costa, de 26 annos, muito boa quitandeira; 2 moleques de 14 annos; um dito de 16 annos, com officio de sapateiro; um lindo cabrinha de 16 annos, optimo para pagem; dous pretos de meia idade, por 360,000 rs. cada um; um moleque de 7 annos, por 250,000 rs.

## Presuntos inglezes:

vendem-se na rua da Cruz, no Recife, armazem n. 13

-- Na livraria da rua da Cruz, vende-se o diccionario de Moraes da quarta edição.

— Vende-se um escravo moço, bonita figura, com officio de pedreiro: quem o pretender dirija-se á rua do Crespo, n. 11

— Na loja da rua do Crespo, n. 5 A, ao pé do arco de Santo-Antonio, vendem-se peças de ma tapolão fino, enfestado, a 5,500 rs.; ditos de gallo dourado, a 4,000 rs.; peças de bretanha de rôlo, com 10 varas, a 2,000 rs.; peças de cassa de quadros brancos, proprias para babados, com 8 varas e meia, a 2,600 rs.; sarja de seda, preta, com quatro palmos de largura, propria para vestidos de senhora, a 1,500 rs o covado; mantas de tarlatana, para senhora, a 1,000 rs. cada uma; ditas de lãa e seda, para meninas, a 2,000 rs., e de seda a 7,000 rs.; casimiras enfestadas, proprias para palitôs e calças, a 2,500 rs. o covado; córtes de cassas finas, com 6 varas e meia á 2,500 rs.; e outras muitas fazendas, por preço commodo.

-- Vende-se panno de algodão da terra, muito superior: na rua do Crespo, n. 23.

Para acabar.

Vendem-se borzeguins francezes para senhora, pelo barato preço de 3,200 rs.; ditos gaspeados para homem, a 4,500 rs.; botins de bezerro, a 5,500 rs.; botins de Lisbôa, a 3,000 rs.; borzeguins ditos, a 3,200 rs.; sapatões francezes de lustro, a 5,000 rs.; sapatos de lustro, de Lisbôa, para senhora, a 1,600 rs.; ditos de duraque, a 800 rs.; ditos para meninas, a 500 rs; ditos de lustro, para ditas, a 1,000 rs.; ditos com colchetes, a 500 rs.; sapatos de lustro de uma sola, para homem, a 1,000 rs.; bonetes de velludo para meninos, a 800 rs.; ligas de seda para senhora, a 800 rs.; agulheiros de marfim para dita; dados de marfim: na rua da Cadeia do Recife, n. 35. Declara-se que isto he a dinheiro.

-- Vende-se, na comarca do Limoeiro, meia legoa de terra com duas de fundo, com casa para moradia, tres curraes, um cercado, açude abundante d'agoa, seguro de mal triste: a tratar com Francisco Lopes Bandeira, nas Cinco-Pontas, casa de D. Rosa.

-- Vende-se um preto de 18 annos, de bonita figura, proprio para qualquer serviço: na rua do Vigario, n. 8

-- Vendem-se dous cabriolets com todos os arreios e pertences necessarios, com cavallos, ou sem elles: na cocheira da rua Nova, n. 54.

— Vende-se uma mesa de angico para meio de sala, em bom uso, por preço commodo: no Passeio-Publico, casa de bilhar.

— Vende-se um cabriolet coberto, com excellentes molas, por 250,000 rs.: na cocheira de José Maria, na rua das Flores.

-- Vendem-se umas colheres e castiçaes de boa prata, a 200 rs.: na rua das Larangeiras, sobrado n. 15.

-- Vende-se uma negrinha de 15 annos, que cose muito bem, e he recolhida: na rua das Larangeiras, n. 15, primeiro andar.

## Na rua do Queimado, n. 12,

vendem-se alguns pianos inglezes, de mesa e de armario, que são procurados, por preço commodo.

-- Vendem-se dous lindos moleques sadios e sem defeito algum, um de 7 annos e o outra de 4: no Aterro-da-Boa-Vista, n. 26, segundo andar.

TIJOLOS DE MARMORE.

J. Saporiti vende tijolos de marmore, brancos e azues, de 10 pollegadas quadradas, por preço commodo, no seu escriptorio da rua da Cruz, n. 18.

-- Vende-se muito boa farinha da terra, em saccas, ou medida, por muito commodo preço; bem como milho muito novo; arroz com casca e pilado, de muito boa qualidade; feijão mulatinho, em saccas e medida: na rua da Praia, becco do Carioca, ultimo armazem.

-- Vendem-se 8 volumes do *Panorama*, encadernados, por preço commodo: na rua da Praia, venda n. 42.

— Vendem-se 3 toalhas de lavarinto, muito ricas e obra de gosto, duas todas abertas, com os seus competentes bicos, e uma em roda, tambem com bico; um par de fronha de espelho, toda aberta: no pateo de S.-Pedro, n. 6, segundo andar.

## Na rua de Agoas-Verdes, n. 46,

vendem-se, por seu dono retirar-se para fóra, 2 bonitas escravas de nação, de 18 a 20 annos, com excellentes habilidades, e que não teem vicios nem achaques; um bonito moleque de 15 annos; um dito de 12 annos; 1 escravo proprio para palanquim, ou armazem de assucar; um dito; uma escrava boa quitandeira e lavadeira; uma dita dita; uma mucama mulatinha, muito linda, de 13 annos.

-- Vende-se o compendio de theologia moral, pelo bispo do Rio-de-Janeiro: na rua do Queimado, n. 4.

— Vende-se um escravo de nação Angola, de 24 annos, proprio para todo o serviço: ao comprador se dirá o motivo por que se vende: na rua das Trincheiras, sobrado n. 16.

-- Vende-se, para fóra da provincia, ou para engenho, uma escrava crioula, de 24 a 25 annos, de bonita figura, perita engommadeira, costureira e cozinheira: no Aterro-da-Boa-Vista, n. 26, segundo andar.

— Vende-se um capote de panno, todo bandado e corrido de cordões de velludo, para senhora, de moda portugueza: no pateo de San-Pedro, segundo andar, n. 10.

--Vendem-se diccionarios de Moraes da quarta edição: na praça da Independencia, livraria ns. 6 8.

— Vende-se farinha de mandioca, de muito bôa qualidade e gosto: na rua da Cadeia do bairro de Santo-Antonio, casa n. 25, primeiro andar.

— Vende-se um faqueiro de prata, completo, com algum uso: a tratar no Aterro-da-Bôa-Vista, n. 63, primeiro andar

-- Vendem-se silhões inglezes para montaria de senhora, sellins inglezes elasticos para homem: em casa de Geo: Kenworthy & C., rua da Cruz, n. 2.

— Vendem-se 10 colheres e 10 garfos de prata de lei: na rua Direita, n. 122.

-- Vende-se salitre refinado de muito boa qualidade, em casa de Claudio Dubeux, na rua das Larangeiras, n. 18. Na mesma casa se vendem umas pipas arqueadas de ferro, proprias para destilação e por preço commodo.

Contiúa-se a vender, na rua da Cadeia do Recife, n. 37, cera em velas, fabricada no Rio-de-Janeiro, em uma das melhores fabricas, em caixas sortidas ao gosto do comprador e por preço commodo.

— Vende-se louça da Bahia, vidrada, assim como alguidares e bacias de todo sortimento, tanto em porção como a retalho, por barato preço: na travessa do Dique, n. 24.

-- Vende-se uma preta de meia idade, por barato preço: na rua do Collegio, venda de Sabastião José Gomes Penna.

-- Vendem-se apparelhos de metal fino para chá, modelos modernos e bonitos: em casa de Geo: Kenworthy & C., rua da Cruz, n. 2.

-- Vende-se, a dinheiro, ou a prazo, meia legoa de terra de frente, com uma legoa de fundo, na margem do rio de Una, da parte do sul, confronte a terra do engenho Japaranduba, principiando na barra da Trombeta, pelo rio de Una acima até onde se completar a meia legoa, cujos fundos vão terminar com a terra concedida por sesmaria ao fallecido sargento-mór Antonio Casado Lima, nas margens do rio Preto, em que estão situados varios engenhos: tambem se vende metade da dita terra, a saber: a meia legoa da margem do rio Una, com o fundo tambem de meia legoa, e na mesma fórma a outra meia legoa de fundo: o preço da meia legoa da margem do rio Una, he de dous contos de réis a dinheiro; o da outra meia legoa he de um conto de réis, e sendo a prazo será pelo que se ajustar: na rua do Rangel, n. 45.

— No armazem n. 44 da rua do Trapiche ha para vender uma porção de sobrecasacas, por muito diminuto preço, chegadas no ultimo navio da Inglaterra, sendo muito proprias para casa, escriptorios, ou para quem passa a festa, por serem feitas de linho e outras fazendas de gosto; igualmente ha uma porção de camisas brancas, com peitos e punhos de linho, e algumas ditas de riscado.

— Vende-se uma porção de vidros brancos embarricados, promptos para embarcar: á vista delles se fará o preço: no Aterro da Boa-Vista, n. 44.

## Vinho bom e barato.

Na esquina da rua do Vigario, n. 33, vende-se superior vinho de Lisbôa e da Figueira, a 150 rs. a garrafa, e em canada a 1,100 rs.

## Algodão trançado da fabrica de Todos-os-Santos da Bahia,

muito proprio para saccos de assucar e roupa de escravos: vende-se em casa de N. O. Bieber & Companhia, na rua da Cruz, n. 4.

BOA COMPRA.

Um sobrado de 4 andares, com seu mirante, mui bem construido; 8 moradas de casas terreas, nas principaes ruas: a tratar na rua de Agoas-Verdes, n. 46, segundo andar.

— Vende-se um lindo molecote, de nação Angola, de 17 a 18 annos, o qual cozinha a diario de uma casa: na rua da Cadeia do Recife, n. 37.

— Vende-se a dinheiro, ou a prazo, por inteiro, ou por metade, uma legoa de terra no riacho Carurú, termo da villa de Athalaia, com uma legoa de fundo, confronte a terra denominada Casa-de-Palha, de José Pires da Silva, que fica do lado do sul do dito riacho: o preço de toda a terra a dinheiro he de um conto e duzentos mil rs., e de seiscentos mil rs. sendo metade: a prazo será pelo que se ajustar: na rua do Rangel, n. 45.

— Vende-se uma casa no Cachangá, com frente de pedra e cal, com 30 palmos de largura, e 50 de fundo, 100 ditos de terreno, e mais 10 na parte do oitão, para accrescimo da casa, querendo: cuja casa tem 3 quartos, cozinha fóra e pequena dispensa: a tratar no pateo de S.-José, n. 43.

Vende-se uma armação de loja, toda envidraçada, em optimo local para qualquer estabelecimento: na rua da Cadeia do Recife, n. 35.

-- Vendem-se cinco lindos moleques de 12 a 18 annos; 4 pretas de 25 a 30 annos; 3 pardas de 16 a 20 annos; duas mulatinhas de 7 a 14 annos, com principios de habilidades; 3 pretas com habilidades: na rua do Collegio, n. 3, se dirá quem vende.

-- Vende-se um elegante carro de 4 rodas feito por encommenda nos Estados-Unidos; he muito leve, e póde muito bem accommodar cinco pessoas e serve para um ou dous cavallos: na cocheira do Miguel, no Aterro-da-Boa-Vista, ou na rua do Trapiche-Novo, n. 18.

— Vende-se uma cadeirinha pintada de novo, toda dourada e forrada de damasco, com regaços de setim, com franja toda em roda e guarnecida de belotas, com um vidro grande na frente e dous dos lados, com sacco para senhora guardar lenço e leque, com aldraba de prata para se fechar por dentro e abrir independente de chave, para não occupar pagem, e com correiames: tudo novo, por preço commodo; tres pares de mangas de vidro, sendo dous bordados, muito ricos, e um par liso; uma marqueza de angico nova, tudo muito barato: na rua Nova, n. 21, terceiro andar.

## Cerveja preta em botijas.

Continúa-se a vender esta tão afamada cerveja, em lotes de uma barrica para cima a vontade do comprador: em casa de Frederico Robilliard, na rua do Trapiche-Novo, n. 18. Na mesma casa ha tambem um pequeno resto da mesma cerveja em botijas, muito propria para casas particulares.

— Vendem-se 4 molecotes de 12 a 16 annos, sendo um sapateiro, e outro com principios de cozinha; um lindo mulatinho de 13 annos; dous escravos, sendo um delles canoeiro; 4 negrinhas de 14 a 15 annos; duas escravas de bonitas figuras, que cosem e engommam liso; duas pardas moças: na rua Direita, n. 3.

## Sapatões de 3 solas, a 1$000.

No Aterro-da-Boa-Vista, loja, n. 78, acaba-se de receber um novo sortimento de sapatões de 3 solas, tanto de pés pequenos como grandes. As pessoas que encommendaram, he tempo de virem a elles.

--- Vende-se a loja n. 5 da rua do Passeio, optima para um principiante, por ter poucos fundos e vender muito a retalho: a tratar na mesma rua, n. 19.

## Machinas para copiar cartas.

Em casa de Frederico Robiliard, na rua do Trapiche-Novo, n. 18, ha um pequeno resto destas machinas, tão uteis e necessarias a uma casa de commercio, com seus competentes livros e pertences: tambem se vendem livros separados, papel em resmas e tinta de escrever: tudo proprio para as mesmas.

— Vende-se uma mesa de jacarandá, de meio de sala, em segunda mão; uma cama de angico; 6 cadeiras; um jogo de mesas usadas; jogos de mesas de amarello, novas; cadeiras de oleo; ditas de jacarandá; mesas de meio de sala, de oleo; ditas de jacarandá; jogos de bancas de oleo; ditas de jacarandá; marquezas de oleo; meias commodas de amarello; toucadores de oleo; ditos de jacarandá; e mais diversos trastes: na rua da Cadeia de S.-Antonio, n. 18.

LADO

-- Vende-se um cabra official de pedreiro, de bonita figura, de 18 annos, proprio para pagem: prefere-se vender-se para fóra da provincia, ou para engenho: na rua Nova, fabrica de chapéos, de Christiano Irmão.

## Cigarrilhos hespanhóes verdadeiros.

Quem não traga uma fumaça produzida por estes deliciosos cigarrilhos, não se póde contar no numeto daquelles que sabem apreciar os deleites da vida contemporanea: e as pessoas que se julgarem nestas circumstancias, dirijam-se atrás da matriz do Corpo-Santo, no Recife, venda n. 66.

— Vendem-se bonetes de panno riscado, a 320 rs: na loja de quatro portas da rua do Cabugá, n. 1 C.

## A 1,600 cada um.

Na loja de Guimarães & C., que faz esquina para a rua do Collegio, n. 5, vendem-se barretes de seda para padre, pelo barato preço de 1,600 rs. cada um.

## Pechincha.

Vendem-se luvas de fio da Escocia, para senhora, pelo diminuto preço de meia pataca cada par: na rua Nova, n. 30, loja de Domingos Antonio de Oliveira.

—Vendem-se toucados para senhora, proprios para partidas e bailes: na rua Nova, n. 30, loja de Domingos Antonio de Oliveira.

-- Vendem-se saccos com farelo, pelo barato preço de 2,400 rs.: na rua da Senzalla-Velha, n. 138.

FARELO,

a 4,500 rs. a barrica: no armazem n. 20, de Joaquim da Silva Lopes, confronte a guarda da alfandega.

— Vendem-se caixas de vidro, mui bem enfeitadas, para guardar joias, por preço commodo: na loja de quatro portas da rua do Cabugá, n. 1 C, do Duarte.

## Agencia da fundição Low-Moor, rua da Senzalla-nova, n. 42.

Neste estabelecimento continúa a haver um completo sortimento de moendas e meias moendas, para engenho; machinas de vapor, e tachas de ferro batido e coado, de todos os tamanhos, para dito.

## Potassa.

Desembarcou ha poucos dias uma porção de barris pequenos, com muito nova e superior potassa, e se acham á venda, por preço mais barato do que ultimamente se vendia, na rua da Cadeia-Velha, armazem de Baltar & Oliveira, n. 12.

-- Vende-se colla de superior qualidade, das fabricas do Rio-Grande-do-Sul: na rua da Moéda, n. 7.

— Vende-se canivetes de cabo de madre-perola, de uma folha até quatro; ditos de punhal; tesouras para unhas, finas; ditas de costura; ditas com canivetes; colheres de metal do principe, para chá; saca-rolhas de patente; estojos de navalhas; afiadores, com sua competente pedra; dos melhores que teem apparecido: na loja de quatro portas da rua do Cabugá, do Duarte.

## Na loja do Passeio-Publico, n. 19, de Manoel Joaquim Pascoal Ramos,

vende-se riscado de algodão para cortinados, a 120 rs. o covado, e 2,400 rs. a peça, com 24 covados; riscado monstro, a 280 rs.; córtes de casimira, a 4,000 rs.; ditos de lãa, a 2,000 rs.; castor para calças, a 200 e 360 rs.; madapolão, a 3,000 e 5,500 rs.; riscados frsncezes, a 200 rs.; ditos muito finos, a 280 rs. o covado; chales de tarlatana de seda, a 9,000 rs.; mantas de seda, a 10,000 rs.; lenços de garça, a 1,000 rs.; ditos de seda, a 1,000 rs.; panno fino azul, a 4,000 rs.; dito preto, de 3,500 a 5,500 rs.; chitas encarnadas muito finas, padrões modernos, a 280 rs. o covado; e outras muitas fazendas por preço commodo.

## Algodão monstro de 8 palmos e meio de largura.

Na loja n. 5, que faz esquina para a rua do Collegio, de Guimarães & Companhia, vende-se a nova fazenda de algodão branco, muito proprio para toalhas, pelo barato preço de 640 rs. Da-se amostra.

— Vende-se alcatrão da Suecia, de bôa qualidade, em barris bem acondicionados com arcos de ferro: na rua do Vigario, n. 4.

--- Vende-se, por não se podêr conduzir para o matto, um piano em muito bom estado, e de muito boas vozes, por metade de seu valor: na rua do Queimado, n. 17, segundo andar.

## Lindos vasos para flores.

Vendem-se vasos para flores, e uma porção de louça vidrada: no caes da Alfandega, armazem n. 1.

## Charutos de San-Felix.

No caes da Alfandega, armazem n. 1, vendem-se estes superiores charutos da marca verdadeira, por mais barato preço do que em outra qualquer parte, por ser em primeira mão.

— Vende-se um preto de bonita figura, perfeito canoeiro; uma negrinha de 12 annos, muito boa costureira: no pateo da matriz de S.-Antonio, loja n. 4, se dirá quem vende.

-- Vende-se uma preta de Angola, de elegante figura, de 20 annos, com algumas habilidades; porém só se vende para fóra da provincincia, ou algum engenho: na rua Nova, n. 18.

— Na loja de quatro portas da rua do Cabugá, n. 1 C, do Duarte, tem um completo sortimento de perfumarias, por preços mais commodos do que em outra qualquer parte.

## Vinho barato.

Acha-se estabelecido na rua da Madre-de-Deos, n. 36, um armazem de

## Vinhos da Figueira,

de optima qualidade, a preço de 1,120 rs. a canada, e a 160 rs. a garrafa; e para não haver dolo do comprador serão lacradas as garrafas e com rotulo, recebendo-se a garrafa vasia, e dando-se immediatamente a outra cheia: tambem ha barris muito pequenos, proprios para quem passa a festa. O proprietario deste estabelecimento pede encarecidamente que se não illudam avaliando, pelo diminuto preço e sem conhecimento de causa, a qualidade de sua fazenda, digna por certo da estima dos verdadeiros amantes da boa pinga. Elle conta que quem uma vez provar, continuará com gosto e sem arrependimento. E o bom preço!!! A todo o exposto accresce o asseio e bom acondicionamento, o que tudo se poderá verificar em dito estabelecimento.

— Vendem-se baleias para espartilhos e vestidos: na fabrica de chapéos de sol da rua do Passeio, n. 5 A.

## Cera de Lisbôa.

Na rua da Cruz, n. 60, ha um completo sortimento de cera de Lisbôa, em caixas de todos os tamanhos que os compradores desejarem; assim como tambem ha uma grande porção da que vem em grume e em pão, vende-se por menos preço do que em outra qualquer parte.

CHA' HYSSON,

de optima qualidade, a 2$240 rs. a libra: na rua da Cruz, no Recife, armazem n. 13.

## FARELO

a 3$000 rs. a sacca

nos armazens ns. 1 e 3 do caes da Alfandega, e no de n. 35 da rua do Amorim, de J. J. Tasso Junior.

## A 4,000 rs. cada um.

Na loja n. 5 que faz esquina para a rua do Collegio, de Guimarães & C., vendem-se chapéos de sol de seda verde, azul e encarnada, pelo diminuto preço de 4$000 rs cada um.

--- Vende-se um escravo caiador, e que entende de plantações de sitio; uma caixa de musica contendo differentes peças; um rico adereço de ouro, com diamantes, para senhora; um relogio de ouro e outro de prata; um annel com diamentes; uma corrente e caçoleta de ouro; alguns garfos de prata; uma duzia de cadeiras; um cannapé; duas bancas de oleo; uma carteira de amarello para escriptorio; uma cama de armação, de angico, e com enxergões; e outros muitos objectos por preço commodo: na rua Direita, sobrado n. 16.

## Um novo sortimento de riscado monstro.

Vendem-se na loja de Guimarães & C., que faz esquina para a rua do Collegio, n. 5, novos riscados monstros de padrões modernos e lindos, pelo mesmo preço de 320 rs. o covado.

### *Casimiras elasticas.*

Vendem-se superiores córtes de meia casimiras elasticas de pura lãa, pelo barato preço de 2$000 e 3$000 rs. o córte de calça: na nova loja da estrella, da rua do Collegio, n. 1.

— Vende-se um bonito sortimento de botões de seda, para casaca; ditos para vestidos de meninos; ditos amarellos, de Pedro II; ditos para militares, de cavallaria e infantaria, ditos para librés de pagem, brancos e amarellos, de bons padrões; ditos de massa, para fardamento de caçadores; ditos de vidro, de diversas côres: na rua do Cabugá, loja de quatro portas, do Duarte.

## Riscados monstros.

Vendem-se superiores riscados monstros, já bem conhecidos tanto pela qualidade como pela largura em demasia, pelo barato preço de 280 rs. o covado. Estes riscados são chegados ultimamente: as côres são fixas, e os padrões muito modernos e de bom gosto: na nova loja da Estrella da rua do Collegio, n. 1.

-- Vende-se uma casa terrea muito grande, sita na rua da Mangueira, na Boa-Vista, n. 11, com grandes commodos, quintal muito grande e muitos arvoredos de fructos, por preço o mais rasoavel possivel: trata-se na rua do Aragão, n. 27.

-- Firmino J. F. da Rosa vende muito superior panno de algodão trançado, feito na Bahia, muito proprio para saccos de assucar, assim como para roupa de escravos, por ser muito encorpado: os pretendentes dirijam-se a rua do Trapiche, n. 44, primeiro andar.

— Vendem-se luvas de pellica para senhora, enfeitadas, a 2,800 rs.; ditas apra homem, de diversas côres, de ponto inglez, a 1,000 rs.; ditas de algodão a 500 rs.; ditas de seda a 800 rs; ditas para senhora a 1,280 rs.; lenços de gravata, de seda, de 1,000 rs. a 1,600 rs.; galões entre-finos de diversas larguras; espiguilhas, galões falsos, e volantes, por preços commodos; bicos do Porto, de diversas larguras, de 80 a 160 rs. a vara; ditos francezes, de bonitos padrões; fitas de seda, n 9 e 12; flores francezas; lenços de garça a 1,000 rs: na loja de quatro portas da rua do Cabugá, n. 1 C, do Duarte.

-- Vende-se um preto de bonita figura, que está ha 10 annos em botica, do que tem pratica: na rua larga do Rozario, loja n. 35. Na mesma loja tambem se vende uma parda, propria para ama de casa, por ser fiel, e de juizo, e ter habilidades.

— Vendem-se sapatões de couro de lustro; ditos de couro branco de sola e vira, ditos para meninos de sola e vira, por preços commodos: na rua da Cadeia do Recife, n. 9.

## Optima pinga a 140 rs. a garrafa.

Vende-se na rua do Amorim, n. 36, o muito superior vinho da Figueira a 1,000 rs. a canada; e tambem tem os mais superiores vinhos de Lisbôa e Porto, por preços commodos.

— No armazem de Dias Ferreira, no caes da Alfandega, vende-se, por preço muito commodo, potassa muito superior, em pequenos barris de 100 libras cada um, desembarcados ultimamente.

--Vende-se papel almaço e fiorete, azul e branco, muito em conta: em casa de Frederico Robilliard, rua do Trapiche-Novo, n. 18: bem como fio proprio para coser saccos para assucar.

-- Vende-se uma preta de nação, moça, e que he optima para todo o serviço de uma casa: na rua da Mangueira, n. 9.

Vendem-se chapéos de castor branco, a 4,000 rs.: na rua do Queimado, n. 22.

— Vende-se uma negrinha de 8 annos, que já cose soffrivel, e he propria para se educar, ou dar-se de mimo a uma menina: na rua Nova, n. 21, segundo andar.

## Saccas com milho, a 3,200 rs.:

vendem-ss no armazem do Bacelar, no caes da Alfandega.

— Vende-se cal virgem de Lisbôa, em barris de 4 arrobas, chegada pelo ultimo navio, por preço commodo: a tratar com Almeida & Fonseca, na rua do Apollo

— Vendem-se barris pequenos com cal virgem de Lisbôa, a mais nova que ha no mercado, por preço commodo: na rua da Moéda, armazem n. 17.

## Potassa nova e superior.

Vende-se a 250 rs. cada libra, na rua do Apollo, armazem n. 18, ou na rua da Cadeia, n. 40.

— Vendem-se pés de araçá da India, chegado ha pouco do Rio-de-Janeiro, e plantados em separado: na rua da Florentina, n. 16.

## Urubú-rei.

Vende-se um urubú-rei por preço commodo: na rua da Praia, n. 24.

— Vende-se cal virgem de Lisboa, chegada no ultima navio, em barris pequenos, por menos do que em outra qualquer parte: na rua do Trapiche, armazem n. 17.

-- Vendem-se dous pianos fortes de jacarandá, chegados ultimamente, que, além de serem um magnifico ornato de uma sala, teem excellentes vozes, sendo o mechanismo da muita approvada nova invenção, chamada repitidor patente de Collard: em casa de J. Keller & Companhia, na rua da Cruz, n. 55.

--- Vendem-se acções da extincta companhia de Pernambuco e Parahiba: no escriptorio de Oliveira Irmãos & C., rua da Cruz, n. 9.

-- Vende-se a armação, sem fazendas, da loja da rua do Passeio, n. 17.

-- Vende-se um chechéo muito manso e excellente cantador; bem como uma grande serpente viva, encerrada em uma forte gaiola, propria para ser levada para qualquer paiz estrangeiro: na rua da Florentina, n. 16.

— Vendem-se uns bancos, torneiras e uma cadeira grande de magisterio: a fallar com o sacristão da Madre-de-Deos.

-- Vende-se muito superior lagedo de Lisbôa, e cal virgem em barris de 4 arrobas, por modico preço: na rua do Vigario, n. 19.

Vende-se os mais ricos e mais modernos córtes de vestidos, de seda de côres, tanto em gosto, como em qualidade chegados no ultimo navio, tendo a superioridade de nunca mofar, e com 22 covados cada córte: na rua do Queimado, quatro cantos, loja da casa amarella, n 29.

— No armazem n. 66, principio da rua da Cruz, vindo da rua da Cadeia, vende-se vinho da Figueira, de bôa qualidade, a 160 rs. a garrafa, e 1,120 rs. a canada, e em pipas será vendido por menor preço que em outra qualquer parte.

--- He chegado á loja nova do Aterro-da-Bôa-Vista, n. 24, um sortimento dos mais delicados riscados denominados monstros, e se vendem pelo diminuto preço de 280 rs. o covado.

— Vende-se uma negra moça, de bonita figura, que cozinha, lava e coze; um moleque de mui linda figura, proprio para todo serviço e para pagem; um mulatinho, de 12 a 13 annos: todos sem vicios nem achaques: na rua do Crespo, loja n. 2 A, se dirá quem vende.

-- Vendem-se 4 lindos molecotes, de 18 annos, sem vicios; 1 preto, bom carpina; 2 mulatinhos, de 12 a 18 annos, bons para pagens; 1 preta, de elegante figura e sem vicios, que engomma bem, cosinha e faz todo o mais serviço de casa muito desembaraçada; 1 preta, boa para rua; 3 negrinhas de 12 a 13 annos, sem vicios: na rua do Vigario, n. 24 se dirá quem vende.

--Vende-se, na rua do Amorim, n. 44, em casa de Joaquim Felix da Rosa, a dinheiro ou a prazo com firma a vontade do vendedor, um preto da Costa, de 25 annos, sem vicio ou achaque algum, bem como uma negrinha de 10 annos com principio de costura.

— Vende-se um curijó de Goianna, muito manso e excellente cantador: na rua da Florintina, n. 16.

—Vende-se, no armazem de Vicente Ferreira da Costa, na rua da Madre-Déos, semeas em saccas grandes, chegadas ultimamente de Trieste; vinho da Figueira, em barris, o mais superior que tem vindo a este mercado, do muito conhecido autor Fabião; vinho abafado, em ancoretas de 4 e meia a 5 canadas.

-- Na rua das Cruzes, n. 22, segundo andar, vendem-se 3 escravas, sendo: uma mulatinha de 18 annos, que engomma liso, cose chão, faz renda e lava de sabão; uma preta da Costa, de 18 annos, que cozinha, lava, e he quitandeira; um cabrinha de 14 annos, optimo para pagem.

-- Vende-se um lindo escravo de 20 a 24 annos, por preço commodo: na loja n. 5, que faz esquina para a rua do Collegio.

— Vende-se uma preta crioula, de elegante figura, com 18 a 20 annos de idade e um filho de 2 annos: sabe fazer todo o serviço de uma casa de familia, e he perfeita engommadeira: no Recife, rua da Cruz, armazem n. 45.

— Vende-se hum bonito moleque de 13 annos, e uma mulatinha de 7 annos, propria para dar-se a huma menina: na rua larga do Rozario, n. 46, primeiro andar.

## Escravos Fugidos

-- Ainda continúa a estar fugido o escravo Patricio, de vinte e tantos annos; he desdentado; tem uma fistula no rosto, de um lado; he de altura regular, magro, pernas finas; já veio uma vez preso do Brejo-da-Madre-de-Deos, por isso sabe muito bem o caminho do sertão. Quem o pegar leve-o ao Recife, rua da Cruz, n. 26, que será gratificado.

-- Fugio uma crioula, de nome Catharina, com os signaes seguintes: alta, magra; tem a barriga um tanto crescida, nariz grosso, dentes bonitos; levou um roupão de riscadinho côr de rosa, uma saia de lila e outra de chita esverdeada com dous babados guarnecidos com fita de velludo preto, um cabeção de cassa de quadros com abertura e botões, panno da Costa sem estar embainhado; levou mais uma sua filha de nome Maria, de dous annos; tem as coxas unidas a ponto de a fazer espalhar os pés para os lados; suspeita-se que esteja escondida em Fóra-de-Portas, e suspeita-se mais outra cousa de que por nãoestar bem esmerilhada, não se faz declaração alguma: quem a pegar leve-a ao Aterro-da-Boa-Vista, n. 42, que será gratificado: tambem se protesta contra quem a tiver occulta

--Fugio, no dia 18 do corrente, do engenho S.-João, no Cabo, Marcolino, pardo trigueiro, de 19 annos, estatura regular, cara redonda, olhos pequenos, dentes limados; levou duas calças, uma de brim pardo e outra de riscado azul: quem o pegar leve-o ao referido engenho, ou a casa de Luiz Gomes Ferreira, no Mondego, que será generosamente recompensado.

-- Fugio, no dia 24 do corrente, o preto Martihho, crioulo, de 24 annos pouco mais ou menos, estatura regular, fornido do corpo; he bastante desembaraçado; levou camisa e calças de algodão branco: quem o pegar leve-o a rua do Apollo, casa de Noberto Joaquim José Guedes, que será recompensado.

-- Fugio, do engenho Bom-Jesus-da-Matta, na noite de 21 de outubro, Benedicta, crioula, de 23 annos, estatura regular, cheia do corpo, côr um pouco fula; tem o pescoço mais preto que o corpo e cara, olhos redondos, pequenos e pretos; tem as fontes mais apertadas que a testa, beiços e nariz grossos, dentes alvos e sãos: quem a pegar leve-a a José Vieira Brasil, no mesmo engenho, ou nesta praça no engenho da Torre, que será generosamente recompensado.

-- Fugio, na noite de 20 do corrente mez de outubro, do Varadouro de Olinda, um escravo crioulo, de nome Francisco, bem preto, estatura regular; tem uma orelha furada, onde carrega um brinquinho as vezes; tem falta de alguns dentes, de quarenta e tantos annos; he cozinheiro e não máo; fugio até sem chapéo, e só com camisa de algodãozinho e calças pretas. Quem o pegar leve-o ao Recife, ao reverendo Sr. D. abbade, junto ao convento da Gloria, ou a Olinda aos reverendos Srs. conegos Pedro José de Queiroz e Sá e Placido Antonio da Silva Santos, que se recompensará.

-- Fugio, no dia 20 do corrente, uma escrava cabra, de nome Josepha, natural do Icó, do lugar do Brejo, de altura regular, corpo, pés e mãos grossos, rosto regular, queixo fino, beiços bicudos, nariz arrebitado, testa estreita; tem os dentes da frente abertos, orelhas regulares, de 25 annos, pouco mais ou menos; levou vestido de chita rôxa, panno da Costa corrido de matames em roda; andava vendendo azeite: quem a pegar leve a rua do Fogo, n. 28, que será generosamente recompensado.

PERN.: NA TYP. DE M. F. DE FARIA.—1848

MUTIL